

Arras
Código: 2682

Dados do Cliente

Nome:	ANDERSON LACERDA SEGATTO	Endereço:	Rua Osvaldo Cruz	E-mail:	djandersonsegatto@hotmail.com
Data Nasc:	04/05/1992	CEP:	92110470	Empresa:	
CPF:	010.674.980-36	Cidade:	Canoas	Função:	DJ EMPRESARIO
RG:	7094453938	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9989-46011	Número:	185	Renda:	

Dados do Veículo(s)

GSX 650F	Fabricante:	SUZUKI	Chassi:	9CDGP74AFGM100268	HP:	85CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2016	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	19966
R\$ 28.900,00	Placa:	IWV9F20	Motor:	650	Número Portas:	
	Renavam:	1066272970	Cilindros:	04	Cor:	AZUL

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.799,55 (NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Descrição da entrada:

» R\$ 9.799,55, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/01/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 19.100,45 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Descrição do saldo:

» R\$ 19.100,45, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 24 vezes de R\$ 1.051,99

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 16 janeiro 2020 18:29:31

Geovane Conde Vargas

ANDERSON LACERDA SEGATTO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: